



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEADES/GAB

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003 DE 06 DE JULHO DE 2023 –
SEADES/SERIN/CASACIVIL/SJDH/SESAB/SSP/SEC/SEPROMI/SPM/SEAP**

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho Intersectorial que irá elaborar Plano de Ação Integrado e Transversal da Política Estadual de Cuidado e Redução de Danos.

AS/OS SECRETÁRIAS/OS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DA CASA CIVIL, DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DE SAÚDE, DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO, DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho intersectorial com o objetivo de elaborar Plano de Ação Integrado e Transversal da Política Estadual de Cuidado e Redução de Danos, e ainda, minuta de Protocolo de Intenções, de ações conjuntas com o Governo Federal, para promoção da garantia de direitos e inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso problemático de substâncias psicoativas, em diálogo com órgãos da Administração Pública Estadual e com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº11.343/2006, alterada pela Lei Federal 13.840/2019 e da Lei Federal 10.216/2001.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos representantes, titulares e suplentes, dos órgãos da Administração Pública Estadual a seguir indicados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

- Gabriel Ribeiro Oliveira (titular)
- Lucy Góes da Purificação (suplente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN

- Nivaldo Antônio Lopes Neto (titular)
- Anderson Alves Dória (suplente)

CASA CIVIL

- Rita de Cássia de Andrade Brandão (titular)

- Cláudia Moraes Trindade (suplente)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH

- Lucineia Rocha Oliveira (titular)
- Danielle Rebouças de Paula (suplente)

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

- Roberta Fonseca Sampaio (titular),
- Liliane Mascarenhas Silveira (suplente)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

- Nelson Gaspar Alvares Pires Neto (titular)
- Denice Santiago Santos do Rosário (suplente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

- Rowenna dos Santos Brito (titular)
- Manoel Vicente da Silva Calazans (suplente)

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPROMI

- Alexandro Anunciação Reis (titular)
- Patrícia Pataxó (suplente)

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

- Aldenira da Conceição Soares de Sena (titular)
- Daniella Santana de Araújo Dutra (suplente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

- Bacildes Azevedo Moraes Terceiro (titular)
- Fernanda Chaves Neves (suplente)

Parágrafo único: a coordenação das atividades do grupo de trabalho será desempenhada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).

Art. 3º- O Grupo de Trabalho terá o prazo de **90 (noventa) dias** para a submissão da proposta de Política Estadual de Cuidado e Redução de Danos ao Conselho Estadual de Política sobre Drogas (CEPAD).

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá duração até **31 de dezembro de 2024**.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de Julho de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

AFONSO BANDEIRA FLORENCE

Secretário da Casa Civil

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação

ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

Secretária de Políticas para as Mulheres

JOSE ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 06/07/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas, Secretário**, em 06/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário de Estado**, em 06/07/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 06/07/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 07/07/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Maia Gonçalves, Secretário**, em 10/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bandeira Florence, Secretário**, em 12/07/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO, Secretária de Estado**, em 17/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CAETANO, Secretário de Estado**, em 18/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 24/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070220741** e o código CRC **ACB071C0**.